

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 022/2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA GELCI GIACOMOLLI STEIN E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora **GELCI GIACOMOLLI STEIN**, matrícula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-04, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2023 a 12/05/2024, que serão gozadas de 12/05/2025 a 31/05/2025, com retorno previsto para o dia 02/06/2025, ficando 10 (dez) dias a serem gozados em posterior data.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º do Art. 69 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de maio de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° NE 406/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: C T M DE CARVALHO LTDA, CNPJ N° 31.433.936/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ATESTADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

INÍCIO: 09/05/2025 **TÉRMINO:** 08/11/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 09 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 136/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo - Processo Licitatório - 016/2025, de 18 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2023 - SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	ISRAEL MENDES DE SOUZA		
SUPLENTE:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Ne 0406/2025	C T M DE CARVALHO LTDA, CNPJ N° 31.433.936/0001-30.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO ELÉTRICO COM ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ATESTADO DE CONFORMIDADE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.	08/11/2025

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº13/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT
CONTRATADA:TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE-BREAK, SOB DEMANDA, PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIO-

NAIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.
VALOR TOTAL: R\$ 39.554,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES
INÍCIO: 08/05/2025 **TÉRMINO:** 08/05/2026
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 08 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 137/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 021/2025, de 28 de março de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	RAQUEL SILVA OLIVEIRA DA COSTA		
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 013/2025	TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40. TULIPA PADARIA E DOCEIRA LTDA, CNPJ Nº 00.803.261/0001-40.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE-BREAK, SOB DEMANDA, PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES EM EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/05/2026

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 138/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido

de Férias de Servidor – 019/2025, de 05 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIZ JESUS DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Diretor Almoxarifado, Patrimônio e Frotas da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em uma **única etapa (20 dias) de 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025**.